CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 012/2018

PUBLICADO EM 21/03/2018
ODIARIO Nº 13.467

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 21, 22 e 23 de março/2018, participará do Curso "**Técnicas Legislativas – Funções do Vereador**", que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Odirlei Zavatini	**Vereador/Matrícula 00045**	**03**	**R$ 300,34**	**R$ 901,02**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

Câmara Municipal de Marialva

Rua Nossa Senhora do Rocio, 873 – Centro – CEP 86990-000 / Marialva (PR)
CNPJ: 77.924.678/0001-95 - Telefone: (44) 3232-1300
camara@camaramarialva.pr.gov.br
www.camaramarialva.pr.gov.br

PORTARIA Nº 10/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora TATIANA RIBEIRO ALVARES CACELLI, Matrícula nº 104, Fiscal do Contrato nº 01/2018, que representará a Câmara Municipal perante o contratado F.M. GUEDES- PANIFICADORA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 20.092.223/0001-33 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização.

Art. 2º. Na ausência da servidora supra designada, fica designado como suplente o Servidor SAÚL MATHIAS FRANCO, Matrícula nº 101.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dr. Jerson Caponi de Melo, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

Ricardo A. Vendrame
- Presidente -

Carlos Eduardo Siena
1º Secretário

Luciano da Silva Dario
2º Secretário

Câmara Municipal de Marialva

Rua Nossa Senhora do Rocio, 873 – Centro – CEP 86990-000 / Marialva (PR)
CNPJ: 77.924.678/0001-95 - Telefone: (44) 3232-1300
camara@camaramarialva.pr.gov.br
www.camaramarialva.pr.gov.br

PORTARIA Nº 15/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Nuno Jorge Peixoto Ribeiro Couto**, inscrito no CPF sob nº. 011.578.589-29, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, como responsável pelo setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Marialva, com prazo de 01(um) ano a contar de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
AFIXE-SE
CUMPRA-SE

Edifício Dr. Jerson Caponi de Melo, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

Ricardo A. Vendrame
- Presidente -

Carlos Eduardo Siena
1º Secretário

Luciano da Silva Dario
2º Secretário

Câmara Municipal de Marialva

Rua Nossa Senhora do Rocio, 873 – Centro – CEP 86990-000 / Marialva (PR)
CNPJ: 77.924.678/0001-95 - Telefone: (44) 3232-1300
camara@camaramarialva.pr.gov.br
www.camaramarialva.pr.gov.br

PORTARIA Nº 13/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora, **APARECIDA DO CARMO MORI MOREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de identidade Civil RG/PR. Sob o nº. 4.190.427-5, inscrita no CPF nº. 437.921.119-34, Servidora Pública efetiva, lotada no Cargo de Técnica Contábil, Função Gratificada por exercer funções de **Gestão de Pessoal/RH**, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, nos termos do Capítulo V, Art. 21, da Lei Municipal nº. 1.365/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 12/2010.

Edifício Dr. Jerson Caponi de Melo, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

Ricardo A. Vendrame
- Presidente -

Carlos Eduardo Siena
1º Secretário

Luciano da Silva Dario
2º Secretário

Câmara Municipal de Marialva

Rua Nossa Senhora do Rocio, 873 – Centro – CEP 86990-000 / Marialva (PR)
CNPJ: 77.924.678/0001-95 - Telefone: (44) 3232-1300
camara@camaramarialva.pr.gov.br
www.camaramarialva.pr.gov.br

PORTARIA Nº 11/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear, nesta data como Pregoeira, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade de "Pregão", no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a servidora Mirian Jovedi de Castro Ernandes, matrícula nº. 100.

Art. 2º. Designar equipe de apoio para atuar nos procedimentos licitatórios na modalidade "Pregão" os servidores Nuno Jorge Peixoto Ribeiro Couto, Rafael Militão da Rocha e Alexandre Sassi de Brito.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a Portaria 11/2010.

Edifício Dr. Jerson Caponi de Melo, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

Ricardo A. Vendrame
- Presidente -

Carlos Eduardo Siena
1º Secretário

Luciano da Silva Dario
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 012/2018

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 21, 22 e 23 de março/2018, participará do Curso "**Técnicas Legislativas – Funções do Vereador**", que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Osirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018
EDITAL Nº 102/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.863.499/0001-96

LOTE: 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
2	36411	Cortador de piso, asfalto e concreto, disco 350 mm/14", cilindrada de no mínimo 64,0 cm³, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 6,5 (l) peso no máximo 12kg, potência 3.2/44 kw/cv/hp,profundidade máxima de corte 15cm.	Unid	1	R$ 3.799,82	3.799,82	HUSQVARNA

TOTAL: R$ 3.799,82 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Sarandi, 16 de março de 2018.

WALTER VOPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 055/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a servidora **"LILIAN APARECIDA RIZZO ESTÉRCIO ZANONI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.310.847-0/PR, matrícula nº. 29972, lotada no Departamento de Administrativo, no cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 28/02/2015, a partir do dia 15/03/2018 até 13/04/2018, Devendo retornar no dia **14/04/2018.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de março de 2018, pela servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 14 (quatorze) dias do mês de 03 (março) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

«ALAN ROGÉRIO PETENAZZI»
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 056/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"SUMANITA MEDEIROS DE OLIVEIRA"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 9.919.294-1/PR, matrícula nº. 58, lotada no Departamento Administrativo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 à 10/02/2017, a partir do dia 20/03/2018 até 18/04/2018, Devendo retornar no dia **19/04/2018.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de março de 2018, pela servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 19 (dezenove) dias do mês de 03 (março) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

«ALAN ROGÉRIO PETENAZZI»
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 056/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"SUMANITA MEDEIROS DE OLIVEIRA"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 9.919.294-1/PR, matrícula nº. 58, lotada no Departamento Administrativo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 à 10/02/2017, a partir do dia 20/03/2018 até 18/04/2018, Devendo retornar no dia **19/04/2018.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de março de 2018, pela servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 19 (dezenove) dias do mês de 03 (março) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

«ALAN ROGÉRIO PETENAZZI»
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 21/2018

DATA 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Artigo 72 – Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Uniflor , e :

- **Considerando**, a queda da arrecadação nos últimos meses;

- **Considerando** que as despesas de pessoal ultrapassou o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- **Considerando**, o comunicado do Departamento de Contabilidade do Município, em relação aos gastos com a folha de pagamento do pessoal ;

DECRETA:

Artigo 1.º. – Fica Revogada a Função Gratificada concedida ao Servidor: **CLAUDIA INACIO DA SILVA** , com a simbologia – FG3.

Artigo 2.º. – O presente decreto, tem seus efeito retroativos à partir de 1.º de Março de 2018.

Edifício do Paço Municipal "Eurípedes Moraes, em 28 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 27/2018

DATA 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Artigo 72 – Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Uniflor , e :

- **Considerando**, a queda da arrecadação nos últimos meses;

- **Considerando** que as despesas de pessoal ultrapassou o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- **Considerando**, o comunicado do Departamento de Contabilidade do Município, em relação aos gastos com a folha de pagamento do pessoal ;

DECRETA:

Artigo 1.º. – Fica Revogada a Função Gratificada concedida ao Servidor: **SILVONEI MARIA DOS SANTOS** , com a simbologia – FG3.

Artigo 2.º. – O presente decreto, tem seus efeito retroativos à partir de 1.º de Março de 2018.

Edifício do Paço Municipal "Eurípedes Moraes, em 28 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 28/2018

DATA 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Artigo 72 – Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Uniflor , e :

- **Considerando**, a queda da arrecadação nos últimos meses;

- **Considerando** que as despesas de pessoal ultrapassou o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- **Considerando**, o comunicado do Departamento de Contabilidade do Município, em relação aos gastos com a folha de pagamento do pessoal ;

DECRETA:

Artigo 1.º. – Fica Revogada a Função Gratificada concedida ao Servidor: **SOLANGE APARECIDA FIM HERINGER** , com a simbologia – FG3.

Artigo 2.º. – O presente decreto, tem seus efeito retroativos à partir de 1.º de Março de 2018.

Edifício do Paço Municipal "Eurípedes Moraes, em 28 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Site www.sarandi.pr.gov.br
e-mail: meioambientesarandi@hotmail.com

SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

NOTIFICAÇÃO

OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

Ficam Vossas Senhorias, proprietários ou possuidores a quaisquer títulos de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio fio e/ou pavimentação asfáltica, **NOTIFICADOS** da obrigação de manter seus imóveis limpos, capinados e drenados, sob pena de responder, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza.

Art.102 – Para preservar a estética e a higiene pública é proibido:

I. Manter terrenos baldios ou não, com detritos ou vegetação indevida. (LEI 215/2009).

NOTIFICAMOS, ***para procederem no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data recebimento da presente notificação, a execução dos serviços necessários.***

Verificado o não atendimento da notificação dentro do prazo estabelecido, ficará sujeito a **AUTUAÇÃO** sem necessidade de notificação posterior a esta; conforme lei municipal 245/2010 e Multa conforme artigos 34, 35,36 e 55 inciso XIII do Decreto 1314/2011.

Após a limpeza, deverá garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, ocorrerá cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência e progressivamente.

ESTA NOTIFICAÇÃO FICARÁ VÁLIDA NO PERÍDO DE 01 (UM) ANO A CONSTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

Local do Imóvel Quadra: 14 Lote:13
Rua: RUA JAÇANÃ N°.365
Bairro: SARANDI SEDE
Nome do Proprietário: ILIAS FERNANDES DE MOURA

Local do Imóvel Quadra: 29 Lote:03
Rua: AVENIDA PION MARIA LEIBANTTI BROGIO N°.1319
Bairro: JARDIM MONTE REY
Nome do Proprietário: WELLINGTON MENDES CARVALHO

Local do Imóvel Quadra: 10 Lote:05
Rua: RUA PAU BRASIL N°.1005
Bairro: JARDIM MONTE REY
Nome do Proprietário: VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS

Local do Imóvel Quadra: 19 Lote:01
Rua: AVENIDA PION MARIA LEIBANTTI BROGIO N°.1107
Bairro: JARDIM MONTE REY
Nome do Proprietário: SANT ELMO LOTEADORA LTDA

Local do Imóvel Quadra: FR Lote:66
Rua: AVENIDA DAS ORQUIDEAS N°.396
Bairro: JARDIM VERÃO
Nome do Proprietário: ENI SANTOS SILVA

Local do Imóvel Quadra: 62 Lote:21
Rua: AVENIDA DAS ORQUIDEAS N°.228
Bairro: JARDIM VERÃO
Nome do Proprietário: OLIMPIA DE FREITAS CASTRO

Local do Imóvel Quadra: 04 Lote:16
Rua: AVENIDA CUIABÁ N°.302
Bairro: JARDIM REAL
Nome do Proprietário: ANDRE LUIS GASPARETO

Local do Imóvel Quadra: 08 Lote:05
Rua: RUA CAMPOS GERAIS N°.945
Bairro: JARDIM MONTE REY
Nome do Proprietário: TERESINHA OLIVEIRA DOS SANTOS

Marcos Fregonato Galindo
Secretário Municipal de Gestão e Meio Ambiente
Decreto 2017